

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 06 / 10 / 09

 (Rubrica do Presidente)



Data: 06 / 10 / 09 Número: 4627/2009

 PGL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2009

PERÍODO: 2009 A 2010
 PRESIDENTE: DAVID ALBERTO LÓSS VICE-PRESIDENTE: BRAS ZAGOTTO
 1º SECRETÁRIO: ROBERTO BASTOS 2º SECRETÁRIO: PROF. LÉO

ASSUNTO:
 PROJ. RESOLUÇÃO Nº 31/2009

INICIATIVA:
 MESA DIRETORA

HISTÓRICO:
 ALTERA AS RESOLUÇÕES Nº 192/2008
 E 195/2008.

Res 236/09 de 20/10/2009

LEITURA: 06 / 10 / 2009

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: 20 / 10 / 2009

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: [Handwritten Signature]

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação d
- Finanças e Orçamento d
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO RESOLUÇÃO N° /2009.

Altera as Resoluções n° 192/2008 e 195/2008 e dá outras providências.

DOCUMENTO:	06
PROTOCOLO GERAL:	4627/09
NÚMERO PRÓPRIO:	31/09
DATA PROTOCOLO:	06/10/09

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Acrescenta ao Anexo II, da Resolução n° 192/2008, o seguinte:

Anexo II

Assessor de Serviços Bibliotecários33,79 UPV's

Cargo: Assessor de Serviços Bibliotecários
Função: Assessor de Serviços Bibliotecários

Descrição Sumária do Cargo:

Os ocupantes deste cargo têm por atribuições assessorar os serviços de documentação, informação e pesquisa.

Descrição Detalhada das Tarefas:

- Auxiliar os usuários nas pesquisas;
- cadastrar as obras no programa;
- zelar pelos livros: encapar, grampear, colar, recuperar obras danificadas;
- digitar e xerocar textos, dentro das normas estabelecidas;
- carimbar e etiquetar os livros;
- auxiliar no controle de entrada e saída de obras da Biblioteca;
- cumprir e fazer cumprir as determinações da chefia imediata e Direção;
- outras tarefas correlatas.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 20/10/2009	

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

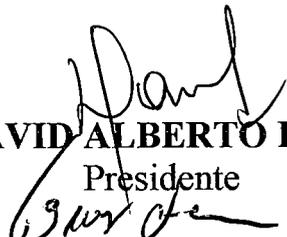
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 2º. Acrescenta ao Capítulo II (Cargos de Provimento em Comissão) e à letra “b”, Capítulo III, Anexo, da Resolução nº 195/2008, o seguinte:

Assessor de Serviços Bibliotecários.....01

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim 18 de agosto de 2009.


DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente


BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente


ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário


LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa:

Nobres Colegas Vereadores,

Constata-se que a Estrutura Administrativa desta Casa, implementada pela Resolução 192/2008, não contemplou cargo de assessoramento aos serviços bibliotecários da Casa, em vista disso, os mesmos encontram-se totalmente paralisados.

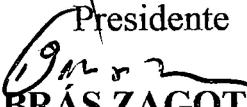
Como representantes que somos do nosso povo, devemos ser os primeiros a promover o desenvolvimento cultural, científico, político e, conseqüentemente, econômico do indivíduo.

Para tanto, ao estruturarmos a Biblioteca da Casa, com a criação do citado cargo, toda a população poderá beneficiar-se dos serviços prestados por nossa biblioteca no âmbito de consultas e pesquisas, e, em especial, V.Exas, receberão o suprimento necessário para o bom desempenho de suas atividades.

Assim sendo, contamos com o apoio de todos os Edis, pois, independente de cor partidária, cremos que sempre haverá o consenso de todos quando a melhoria visar ao bem comum.


DAVID ALBERTO LÓSS

Presidente


BRÁS ZAGOTTO

Vice-Presidente

ROBERTO BARBOSA BASTOS

1º Secretário


LEONARDO PACHECO PONTES

2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 192/2008.

**DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM, ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Capítulo I

Da Estrutura Administrativa

Art.1º) A Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim é constituída dos seguintes órgãos:

- 1) **Órgão de Atividade-Meio**
 - a) Diretoria Administrativa
 - b) Gabinete da Presidência
- 2) **Órgão de Atividade Fim**
 - a) Procuradoria Legislativa
- 3) **Órgão Técnico**
 - a) Gabinete Parlamentar

Capítulo II

Da Estrutura e Competência dos Órgãos

Sessão I

Da Diretoria Administrativa

Art.2º) A Diretoria Administrativa é órgão de atividade meio do sistema de administração da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, ES, que tem por finalidade administrar, coordenar e comandar todos os atos da política administrativa da Câmara Municipal, compreendendo os setores de comunicação, compras, almoxarifado, manutenção e reparos, contábil-financeiro, pessoal, recursos humanos, controle e processamentos de dados-CPD da administração, arquivo geral.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II - fl. 01

Cargos de Provimento em Comissão

Nomenclatura	Vencimento	(UPV's)
Assessor Administrativo		69,29
Assessor Contábil		69,29
Assessor de Cerimonial		64,36
Assessor de Finanças		103,00
Assessor de Gabinete		87,30
Assessor de Informática		143,40
Assessor de Imprensa Legislativo		75,81
Assessor Jurídico		180,00
Assessor de Nível Médio		62,36
Assessor de Nível Superior		129,34
Assessor de Ouvidoria		84,23
Assessor de Recursos Humanos		103,00
Assessor Especial		70,67
Assessor Legislativo		69,29
Assessor Parlamentar		54,05
Auxiliar de Serviços Administrativos		33,79
Chefe de Cerimonial		248,17
Diretor Administrativo		364,63
Diretor Chefe de Gabinete		364,63
Procurador Legislativo Geral		364,63
Secretária de Cerimonial		58,09
Secretária/Presidência		58,09
Supervisor Contábil		138,57
Supervisor Financeiro		138,57

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 195/2008.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica estabelecido, na forma do Anexo desta Resolução, o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01.01.2009, revogadas disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de dezembro de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO

Manual de Normas e Procedimentos Administrativos

Capítulo I

Da Estrutura do Quadro

I) Os cargos e funções da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, obedecerão à organização estabelecida pela Resolução N° 192 de 16/12/2008.

Capítulo II

Do Quadro Permanente

Cargos de Provimento Efetivo

Administrador de Recursos Humanos	01
Almoxarife	02
Analista de Sistemas de Informática Administrativa	01
Arquivista	02
Assistente Legislativo	11
Contador	01
Contínuo	02
Encarregado de Manutenção e Reparos	01
Jornalista	01
Motorista	02
Protocolista	02
Procurador	03
Servente de Limpeza	05
Técnico de Contabilidade	01
Técnico de Manutenção e Reparos	01
Técnico Redator de Atas/Taquígrafo	04
Telefonista	02



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Cargos de Provimentos em Comissão

Assessor Administrativo	02
Assessor Contábil	02
Assessor de Cerimonial	01
Assessor de Finanças	01
Assessor de Gabinete	13
Assessor de Informática	01
Assessor de Imprensa Legislativo	01
Assessor Jurídico	02
Assessor de Nível Médio	13
Assessor de Nível Superior	13
Assessor de Ouvidoria	02
Assessor de Recursos Humanos	01
Assessor Especial	13
Assessor Legislativo	03
Assessor Parlamentar	13
Auxiliar de Serviços Administrativos	10
Chefe de Cerimonial	01
Diretor Administrativo	01
Diretor Chefe de Gabinete	01
Procurador Legislativo Geral	01
Secretária de Cerimonial	01
Secretária/Presidência	02
Supervisor Contábil	01
Supervisor Financeiro	01



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Capítulo III

Da Lotação dos Cargos

a) Gabinete

Assessor de Imprensa Legislativo	01
Assessor de Cerimonial	01
Assessor de Ouvidoria	02
Assistente Legislativo	03
Auxiliar de Serviços Administrativos	03
Chefe de Cerimonial	01
Diretor Chefe de Gabinete	01
Jornalista	01
Secretária de Cerimonial	01
Secretária/Presidência	02
Supervisor Financeiro	01

b) Diretoria Administrativa

Administrador de Recursos Humanos	01
Almoxarife	02
Analista de Sistemas de Informática	01
Assessor Administrativo	02
Assessor Contábil	02
Assessor de Finanças	01
Assessor de Informática	01
Assessor de Recursos Humanos	01
Assistente Legislativo	06
Auxiliar de Serviços Administrativos	07
Contador	01
Contínuo	02
Diretor Administrativo	01
Encarregado de Manutenção e Reparos	01
Motorista	02
Servente de Limpeza	05
Supervisor Contábil	01
Técnico de Contabilidade	01
Técnico de Manutenção e Reparos	01
Telefonista	02



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[Handwritten mark]

PROCURADORIA LEGISLATIVA

Parecer Jurídico

Projeto de Resolução nº 31/3009

Sr. Presidente,

Atendendo normas regimentais exaro parecer ao projeto de resolução nº 31/2009 que altera as resolução nº's 192/08 e 195/08.

Visa o projeto criar o cargo de assessor de serviços bibliotecários, estabelecendo suas funções e remuneração. É competência privativa da Câmara estabelecer o seu quadro funcional constatada a necessidade administrativa.

Havendo disponibilidade orçamentária e cumpridos os limites constitucionais para gastos com remuneração de servidores, a ser verificado pelo Departamento Contábil da Casa, pelo encaminhamento regular, ressaltando que deverá ser editada lei específica quanto a remuneração, resguardando o disposto no inciso X, art. 37, da Constituição Federal.


Ângela de Paula Barboza
Procuradora Legislativa
OAB/ES-5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Handwritten initials and a circle.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF/PLG Nº 127/2009

DATA: 14/10/2009

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
VEREADORA: ARLETE LUZIA DE BRITO

Procedência
PRESIDENTE DA CMCI
Processo
4724/2009
Documento
127
Data
14/10/2009
Assunto: ENCAMINHA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
PARA PARECER, OS SEGUINTE PROJETO; PR. LEI Nº
179/09 E PR. LEI Nº 184/09, PR. RESOL. Nº 31/2009.

Senhora Presidente,

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 12, inciso XII e o artigo 115, c/c artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Procuradoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR. LEI Nº	VETO PL Nº	PR. RESOL. Nº	PR. DEC. LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
173/2009		31/2009		
184/2009				
168/2009				
175/2009				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

Handwritten signature of David Alberto Lóss

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Observação:

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ARTIGO 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".
"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Handwritten note: Recebido em 14/10/09 às 16:45 horas



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14
JAA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 031 / 2009

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Vereador Júlio César Ferrari Cecotti

RELATÓRIO:

Dispõe sobre alteração da Resolução nº. 192/2008 e 195/2008.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

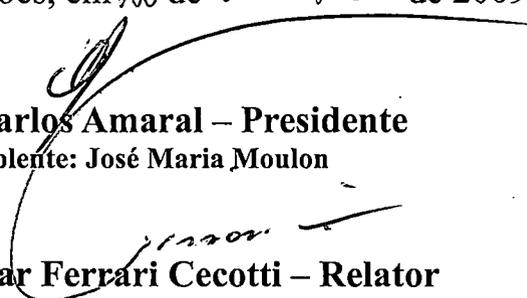
VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

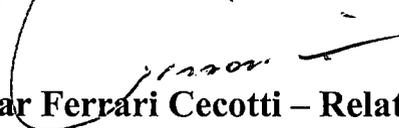
DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2009.


José Carlos Amaral – Presidente

Suplente: José Maria Moulon


Júlio César Ferrari Cecotti – Relator


Leonardo Pacheco Pontes – Membro

Suplente: Bras Zagotto

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

OK
AR



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 031 / 2009

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Marcos Antônio Mansor

RELATÓRIO:

Dispõe sobre alteração da Resolução nº. 192/2008 e 195/2008.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a essa Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria, de acordo com o parecer jurídico.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2009.

Arlete Luzia de Brito
Presidente - ARLETE LUZIA DE BRITO - Suplente
Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Marcos Antônio Mansor
Relator - MARCOS ANTÔNIO MANSOR
Suplente: José Carlos Amaral

Julio Cesar Ferrari Cecotti
Membro - JULIO CESAR FERRARI CECOTTI

JK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



16

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nome	SIM	NÃO	ABS	AUSENTE
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
MARLETE LÚZIA DE BRITO				X
MARAS ZAGOTTO	X			
DAVID ALBERTO LÓSS	Presidente			
MABRÍCIO FERREIRA SOARES				X
GLAUCILÊNIA DA SILVA COELHO	X			
OSÉ CARLOS AMARAL	X			
OSÉ MARIA MOULON	X			
MÚLIO CÉSAR FERRARI CECOTTI	X			
LEONARDO PACHECO PONTES	X			
LUÍZ GUIMARÃES OLIVEIRA	X			
MARCOS ANTONIO MANSOR	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

DE RESOLUÇÃO
PROJETO Nº 31/2009

REQUERIMENTO Nº _____

DATA: 20 / 10 / 2009

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

POR Unanimidade

SALA DAS SESSÕES 20 / 10 / 2009

PRESIDENTE

REJEITADO POR _____

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

PRESIDENTE

RETIRADO DA PAUTA A
REQUERIMENTO DO EDIL

SALA DAS SESSÕES ____ / ____ / ____

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão <u>20/10/2009</u>	
Presidente <u>[Assinatura]</u>	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Arbitrada no 1º flh

- 1 - 14 / 10 / 09 - parecer jurídico - fls. 11
- 2 - 14 / 10 / 2009 - Off/PLG nº 127/2009 - Comissão de Constituição - fls. 12
- 3 - 15 / 10 / 2009 - Off/PLG nº 128/2009 - Comissão de Finanças - fls. 13
- 4 - 20 / 10 / 2009 - Parecer da Comissão de Finanças - fls. 14
- 5 - 20 / 10 / 2009 - Parecer da Comissão de Constituição - fls. 15
- 6 - 20 / 10 / 2009 - Folha de Votação - fls. 16
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -